



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO N° 91/2021

CONTRATO N° 64/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.117/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA,

Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., com sede à Rodovia Conego Domênico Rangoni, S/N (055) Lado Leste Km 04 Km 267.7, na cidade de Cubatão/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.481.156/0001-32, neste ato representada por sua Supervisora Comercial, Senhora Evângela Ribeiro Pacheco Duarte, infra-assinada, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 064/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Suprime-se o percentual equivalente a 20% (vinte por cento), correspondente ao valor de R\$ 2.519.999,07 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e

Redigido por Thaís Coelho Grando - Aux. Adm.

X

DA/STI-GC_



combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, s de outubro de 2021.

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

ANA VICTÓRIA ROMAGNOLI FERNANDES NISHI Fiscalizadora

EVÂNGELA RIBEIRO PACHECO DUARTE
Supervisora Comercial da Hidromar Indústria Química Ltda.

TESTEMUNHAS

1. Smond	2. Paloma Luxina dos Jantos
Ingrid MacHado de Camargo Fara SAAE Sorocaba	

Redigido por Thais Coelho Grando - Aux Adm

DA/STI-GC_0__2



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 64/SLC/2020 - ADITAMENTO

OBJETO: Fornecimento de cloro gás liquefeito (Cl2) com fornecimento de equipamentos em comodato.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- Estamos CIENTES de que:
 - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
 - e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados
- Damo-nos por NOTIFICADOS para: 2.

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Redigido por Thaís Coelho Grando – Aux, Adm 🕺





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

S	orocaba, o 5 de	e outubr	으 de 20	21.
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE Nome: Ronald Pereira da Silva Cargo: Diretor Geral CPF:	i:			
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	O CERTAME	OU RATIFI	CAÇÃO	DA
Nome: Ronald Pereira da Silva Cargo: Diretor Geral CPF:				
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE				
Pelo CONTRATANTE:	•			
Nome: Ronald Pereira da Silva Cargo: Diretor Geral				
CPF:				
Nome: Reginaldo Schiavi Cargo: Diretor de Produção				
CPF:				
Pela CONTRATADA:				

Nome: Evângela Ribeiro Pacheco Duarte

Cargo: Supervisora Comercial

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Hachers.

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral CPF:

DA/STI-GC_





DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:			
Nome: Evângela Ribeiro Pacheco	CPF no		
Cargo: Supervisora Comercial			
Empresa: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA			
E-mail: hidromar@grupohidromar.com.br	Telefone: (13) 3878-770		
2. Declaração:			
DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que: () não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo. () incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo. () tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.			
DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade			

Sorocaba, 5 de exturo de 2021.

EVÂNGELA RIBEIRO PACHECO

Supervisora Comercial da Hidromar Indústria Química Ltda.

RG:

Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

DA/STI-GC

Redigido por Thais Coelho Grando - Aux. Adm 👤



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ N°: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CNPJ Nº: 46.481.159/0001-32

CONTRATO N° (DE ORIGEM): n° 064/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: Fornecimento de cloro gás liquefeito (Cl2) com fornecimento de equipamentos

em comodato.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 05 de entreles de 2021.

Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral